



# *Cooperativa de Serviços Rádio Táxis Costa do Sol*

## *COOP` SOL*

### *Boletim Informativo N°29*

*02/MAIO/2012*

#### *Assembleia Geral*

*Realizada a 24/03/2012*

*Aprovada a acta anterior, apresentou a Direcção o relatório de contas referente ao exercício de 2011, sendo este aprovado, passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos. Neste ponto esclareceu a Direcção que os ajustamentos à redacção de alguns artigos tiveram como objectivo agilizar os mesmos criando mecanismos de funcionamento e transparência nas comunicações via-rádio, esclarecimentos ratificados na leitura da acta anterior, assim como ao abrigo do artigo 60º, estipulou-se regras de funcionamento*

#### *Regulamento Interno*

##### *-Artigo 16º - Viaturas em simultâneo*

*Há motoristas que ainda não entenderam a aplicação do procedimento correcto.*

*Quando a Operadora pronunciar viaturas em simultâneo - **Só pode premir a patilha.***

*Foi explicado nas últimas Assembleias, divulgado em B.I. nº 25-(01/02/11) "questões técnicas" e a vigorar como aditamento ao Regulamento Interno desde o dia 08/02/12, sendo identificado como alínea h) do artigo 16º do R.I.*

*Enquanto não se aplicar a **contravenção = 24 horas** não temos o problema resolvido.*

##### *Artigo 17º - Identificação da viatura na primeira posição*

*Com frequência nos questionavam porque não alterávamos a situação...*

*- Alegando que não fazia sentido que depois de alertada a chamada 2 vezes, e ninguém responder da praça.*

*- Já com viaturas a responder fora das praças.*

*- Aparecer então motoristas a usar o truque de se identificar na segunda posição para terem direito à chamada...estando em primeiro (por vezes a entrar na praça).*

*- E quem respondia estando na realidade na segunda posição ficava-se na dúvida se não era mais um malabarista.*

*Ficou estipulado em Assembleia realizada em Dezembro/2011 a identificação da viatura na primeira posição, nesta Assembleia explicou-se a forma correcta de proceder, anulando dúvidas levantadas.*

*- **Seja qual for a situação da viatura á frente – já tem cliente, está a sair, etc...tem sempre de ser identificado, salvaguardando a sua posição transparente de responder á segunda.***

## **Artigo 17º - Ponto único**

*Este artigo transita de Regulamentos Internos anteriores sem solução eficaz, esta passa por o bom senso e colaboração no seu cumprimento.*

*- Se abdicar da chamada que lhe pertence...ou deixou a viatura na praça e foi para o café, se o colega de trás o identificar, depois não invente a alteração de posição.*

*Se o problema persistir, a solução é aplicar uma regra radical...durante X de horas... a viatura não responde dessa praça e temos o problema de alterar a sua posição resolvido.*

### **Regra: Eu já transporte**

*Citando o B.I. nº 26 – “Questões éticas”, transcrevemos o seguinte texto:*

*O rádio é por excelência um meio privilegiado de divulgação/publicidade/marketing, através dele passamos a mensagem a todos os clientes que transportamos diariamente, de uma estrutura/empresa/Cooperativa ... organizada e eficaz – ou não – mas por convicção vamos continuar a trabalhar e a acreditar que o – sim – vai prevalecer.*

*E que o impacto pretendido “sonoro e audível” das comunicações via-rádio contribua positivamente para uma boa imagem da nossa actividade.*

### **A forma como responde ao rádio, revela a sua postura-ética/profissional**

*Esta citação enquadra-se na abordagem feita na Assembleia da importância das comunicações via-rádio em termos de imagem da nossa Central.*

*Expusemos o problema das chamadas que ao serem alertadas, o cliente já está a ser transportado por um colega, umas vezes por coincidência de circularmos na proximidade do local da chamada; outras a chamada é alertada não havendo viaturas a responder; e por diversas razões muitas vezes vai-se ao encontro do cliente...etc.*

*Na situação de já transportarmos o cliente...ao ser alertada a chamada deve-se apenas pronunciar...**EU JÁ TRANSPORTO EM NOME DE “MARIA”**, (previamente questiona o cliente se chamou e qual nome), independentemente do local que circula em relação ao destino.*

*O objectivo é anular as seguintes frases:*

*- Já vou aqui ...*

*- Já vou a chegar ao destino*

*- Já transporte*

*- Esse cliente já está em casa*

*Nesta situação se pronunciar, **já transporte em nome de .....**dá indicação á Operadora que a sua função terminou em termos de alerta da respectiva chamada, e protege a imagem da Central de uma possível interpretação de mau funcionamento.*

## **Sites          Descubra a diferença**

[www.taxiscascais.com](http://www.taxiscascais.com)

[www.taxicascais.com](http://www.taxicascais.com)

*Esta é a realidade...um de nós a identificar o site a um cliente, as operadoras via-telefone ou rádio a pronunciar o mesmo, a consulta no meio publicitário...e o erro acontece.*

*O primeiro é o da Cooperativa (por sinal mais antigo).*

*O segundo é de um Cooperante/Sócio (mais recente), mas a colagem está feita.*

*Foi chamado á Central, comunicou-se que a manter-se a situação levantava dúvidas quanto á intenção, tentamos sensibilizar o Sócio na solução do problema que devido a essa condição não devia ser o protagonista do conflito entre Sócios, e que o passo seguinte era levar a questão á Assembleia Geral.*

*A situação não se alterou...foi apresentada e discutida, e proposto pelos presentes a convocação de uma Assembleia Geral para este e outros assuntos relacionados com a actividade paralela dos Sócios da Cooperativa e seus Colaboradores.*

*É a Assembleia Geral que tem competência para criar artigos que definam as regras do jogo.*

*Senão vejamos:*

### **Estatutos**

**Artigo 11º-** *São deveres dos Cooperadores, nomeadamente:*

- a)- Observar os princípios Cooperativos e respeitar as leis, os Estatutos e Regulamento Interno da Cooperativa;*

### **Artigo 13º**

*1 – Os Cooperadores podem ser excluídos por decisão da Assembleia Geral depois de observados os condicionalismos legais;*

*2 – Constituem nomeadamente motivo de exclusão:*

- b)- A violação grave e culposa destes Estatutos e das normas legais aplicáveis ao sector Cooperativo.*

**Artigo 23º-** *Para além de afixada noutros pontos destes Estatutos, é também competência da Assembleia Geral:*

- e)- Alterar os Estatutos e aprovar e alterar os Regulamentos Internos;*

*É que este jogo do gato e do rato = a actividade paralela pode ter consequências em termos de Direcções futuras, é desmotivante trabalhar por amor á camisola dando muitas horas para que toda a logística funcione, consciente da sua participação cívica.*

*É que nem todos pensam da seguinte forma que,*

*“Os grandes navegadores devem a sua reputação aos temporais e tempestades”, e abandonarem o barco...não estão para trabalhar voluntariamente para Sócios que estatutariamente têm obrigações enquanto Cooperantes e a única lei ou regra que conhecem é a do - Salve-se quem poder.*

*È como diz um elemento da actual Direcção,*

*havemos de pagar e ser mais mal servidos.*

## **REFLEXÃO**

*Sempre que o Boletim Informativo antecede uma Assembleia Geral fazemos um apelo no mesmo á presença dos Cooperantes, passando a mensagem de que as deliberações das Assembleias Gerais são obrigatórias, mas não deixamos de referenciar que a apresentação e discussão de propostas proporciona o debate de ideias.*

*Estas devidamente fundamentadas e respeitada a sua ordem de intervenção dão credibilidade aos seus autores, **felizmente** nas Assembleias anteriores tinha-se elevado o nível devido á postura dos seus intervenientes, exceptuando um caso ou outro mas de uma forma pontual.*

***Infelizmente** nesta ultima Assembleia Março/2012 relembámos o passado (as Assembleias realizadas na Sociedade de Bicesse) os contestatários da época (houve sempre quem contesta-se sem nada fazer de positivo em prol da Cooperativa), em que o petisco antecedia as Assembleias e os outros é que aturavam os excessos – os actuais (possivelmente saudosistas do prec).*

*Futuramente a Mesa da Assembleia perante a arruaça (desrespeito pelas regras), ordinarice (palavrões proferidos), a politica do bota abaixo não deixando falar os outros, intervindo de uma forma indisciplinada para não dizer nada de positivo ou concreto. A atitude da Mesa só pode ser a seguinte:*

***- Enquanto estes indivíduos não abandonarem a sala...os trabalhos não prosseguem.***

*Saber estar numa Assembleia requer apenas civismo – Intervir...ter conhecimento das matérias em discussão e fundamenta-las (Fundamento = conjunto de princípios de funcionamento de uma instituição, de um grupo).*

*Tolera-se o desconhecimento de certas formalidades, por exemplo: - Não deve intervir na votação da leitura da acta da Assembleia anterior quem não esteve presente na mesma, mas sim abster-se...ou Cooperantes com apenas meses de actividade no sector, se colam num canto da sala a certas posturas pouco éticas revelando alguma ingenuidade...ou talvez não.*

*Agora, ARRUAÇA e ORDINARICE - NÃO*

### **Hotel Onyria Marinha**

*Nas Chamadas para o Hotel Onyria Marinha, têm prioridade as viaturas que responderem da Praça da Torre.*

***As alterações previstas neste boletim informativo terão efeito a partir das 00.00h do Dia 09 de Maio de 2012.***

*A elaboração dos Boletins Informativos tem por base a Artigo 60º, do Regulamento Interno desta Cooperativa, sendo da responsabilidade de todos os Cooperantes, Artigo 25º, transmitir e dar a conhecer o seu conteúdo aos funcionários e comunicar à Central qualquer falha dos mesmos. **A direcção***